

Proposta Comercial UFCSPA - itens laboratoriais

Leticia (Biogen) <leticia.biogen@gmail.com>
Para: "Compras [UFCSPA]" <compras@ufcspa.edu.br>
Cc: vendas1.biogen@gmail.com, luciano.biogen@gmail.com

18 de novembro de 2022 14:40

Boa tarde Juliana,
Recebido.

Abraço,

Em sex., 18 de nov. de 2022 às 10:32, Compras [UFCSPA] <compras@ufcspa.edu.br> escreveu:

Gentileza confirmarem recebimento/leitura deste email, com brevidade.

----- Forwarded message -----

De: **Compras [UFCSPA]** <compras@ufcspa.edu.br>
Date: qua., 16 de nov. de 2022 às 21:05
Subject: Fwd: Proposta Comercial UFCSPA - itens laboratoriais
To: leticia.biogen <leticia.biogen@gmail.com>

Boa noite Letícia

Encaminhamos anexos os documentos:

- Nota de Empenho - **BIOGEN - 2022NE400583**;
- Modelo de Declaração Optante Simples (se for cabível a sua empresa);
- Termo de Referência já remetido.

Prazo entrega	Até 90 dias contados do recebimento da Nota de Empenho. Subitem 4.1 do TR
Agendamento da entrega	Previamente através do e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br. Subitem 4.1.1 do TR. Agendamentos a partir de 23/11 com o Almoxarifado
Recesso de final de ano	Não haverá expediente na UFCSPA no período de 23/12 a 31/12/22. Portaria Reitoria
Endereço entrega	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) Setor: Divisão de Almoxarifado Sarmento Leite 245 - Prédio 1 - 1º andar - Sala 100F - Centro Histórico - Porto Alegre (RS) - CEP 90050 170 967 595/0001-77 Inscrição Estadual: não contribuinte Rua CNPJ 92
Entrega parcial (remessa parcelada)	Caso não possua todos os itens para entrega em remessa única e optar pela entrega parcial, a empresa deverá arcar com o ônus (frete) e, no momento do agendamento, deverá solicitar autorização ao Almoxarifado, indicando claramente a forma e quantitativos da entrega e a previsão da entrega dos itens faltantes. Subitem 4.1.2 do TR
Nota Fiscal e Declaração de Optante Simples Nacional	Deverão ser remetidos ao e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br . Subitem 8.1.1 do TR
Dados bancários para depósito e Pagamento	Deverão constar na Nota Fiscal: Banco, Agência, Número da Conta Corrente do favorecido na Nota de Empenho. O(s) pagamento(s) somente ocorrerá(ão) mediante Ordem Bancária(OB), em até 30 dias a contar do recebimento definitivo do objeto. É vedada a cobrança mediante Boleto. Subitens 8.1, 8.4 e 8.5 do TR
Marca e modelo/código	Quando, na proposta de venda, for ofertada determinada marca e modelo/código, não serão aceitas substituições por produtos similares de marcas diferentes das contidas na proposta sem a anuência do setor responsável pelo recebimento do objeto. Subitem 4.4 do TR
Validade do produto	Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da sua entrega, exceto para aqueles materiais que por sua natureza e especificidade possuam prazo de validade inferior. Subitem 4.12 do TR
Acondicionamento e armazenagem do produto	Deverá ser enviado devidamente acondicionado e armazenado, seguindo o protocolo descrito pelo fabricante, especialmente produtos refrigerados. Embalagem danificada, adulterada e/ou com vazamento, bem como produto acondicionado de forma a comprometer sua utilização nas pesquisas, não será recebida e deverá ser substituída sem qualquer ônus para a UFCSPA. Subitens 4.5 e 4.6 do TR

Gentileza confirmarem recebimento/leitura deste email, com brevidade.

Gentileza nos enviar a(s) planilha(s) para encaminharmos aos requisitantes preencherem as sequências dos oligos dessalinizados (itens 9, 11 e 12 da Nota de Empenho)

Solicitação(ões) de cancelamento de item(ns) posteriores à confirmação do recebimento da Nota de Empenho, deverão ser requisitadas, para análise, à Divisão de Almoxarifado, através do e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br.

Atenciosamente,

Juliana Faé
Assistente em Administração Divisão de Compras - DCC